



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.090

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 01, de
07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre o uso do Estacionamento do prédio
sede da Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que os vereadores detêm maior necessidade de possuir acesso fácil e prático à Câmara, devido ao exercício de suas atividades, que frequentemente são externas.

CONSIDERANDO que regularmente os vereadores entram e saem desta Casa de Leis várias vezes durante o dia e que a ocupação do estacionamento por veículos externos ocasiona diversos atrasos.

R E S O L V E, pelos motivos supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

1) Fica restrito o uso do estacionamento, localizado na própria sede da Câmara Municipal, apenas aos veículos dos Vereadores e aos veículos de prestadores de serviços à Câmara, sendo estes últimos apenas durante a execução de suas atividades.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003900330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEFERSON FELIPPE
DOS SANTOS.4310683851 Data: 07/01/2025
17:03:32

Assinado digitalmente por ROSALICE GALVÃO
FILIPPO FERNANDES.032025030908 Data:
07/01/2025 15:35:19



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.090

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.365, de 06 de janeiro de 2025.	Nomeia o Senhor PLACIDO ROCHA RICARDO para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR.
---	---

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA

PLACIDO ROCHA RICARDO para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nos termos da Resolução nº 665 de 08 de Março de 2018, alterada pela Resolução 710 de 8 de Fevereiro de 2024, competindo-lhe, a partir da presente data, exclusivamente os vencimentos equivalentes ao padrão de referência "12", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.605, de 15 de março de 2024. No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo em comissão.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFFERSON FELIPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

R.GFF/lesr.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.545-020



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.090

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO.

Às doze horas do dia 06 do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e cinco, perante mim, entrou em exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** o Senhor **PLACIDO ROCHA RICARDO**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo.

Guaratinguetá, 06 de Janeiro de 2025.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS
Diretora de Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.090

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado no Gabinete do Vereador, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu cargo em comissão com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 06 de janeiro de 2025.


PLACIDO ROCHA RICARDO

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.090

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 137/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) conteúdo por meio de Entroncamentos Digitais (E1) com serviços de Discagem Direta a Ramal -DDR e locação de Sistema de Telefonia Baseada em Central Telefonica PABX com DDR, com serviços de instalação, gerenciamento e manutenção destinado ao tráfego de chamadas locais e longa distância. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **TELEFONICA BRASIL S.A.**, R\$ 298.999,92. Prazo: 12 meses a partir de 02/01/2025. Data: 26/12/2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.090

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2025. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de gradeamento destinados aos eventos da Secretaria Municipal de Cultura. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 23/01/2025, às 09:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.090

RESOLUÇÃO CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813 de 10/01/2018, em reunião ordinária realizada no dia 07/01/2025 e,

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

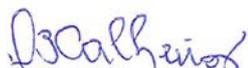
RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL AOS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS .

Art.1º- Ficam aprovados pelo Conselho - CMAS- os Relatórios Circunstanciados de Atividades – referentes ao segundo semestre de 2024, provenientes de recurso Estadual para a Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, conforme foi apresentado pela Gestão Municipal e registrado em Ata nº 01 do CMAS, em 07/01/2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 07 de janeiro de 2025.


Danièle Barros Calheiros
Presidente do CMAS